

PORTARIA Nº 60, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - Os profissionais da Rede Pública Municipal que estará em gozo de férias, pelo período de 01 de julho a 30 de julho de 2024, são os constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
ALDIVINA ALVES SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	01/08/2023 a 01/08/2024
ALINE SOUSA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/02/2023 a 04/02/2024
CLECIO MARTINS RIBEIRO	Motorista	31/01/2023 a 31/01/2024
THAIS LIRIAN GOMIDES FERNANDES	CIRURGIÃO DENTISTA	30/11/2022 a 30/11/2023
PATRICIA ALVES FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/02/2023 a 04/02/2024
ADRIANO CARLOS VILELA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14/11/2022 a 14/11/2024
LEILA GOMES DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/02/2023 a 04/02/2024
LUCIA MARIA NASCIMENTO FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2023 a 02/01/2024
ANDERSON AUGUSTO FERNANDES BARROZO FILHO	ENCARREGADO DE DEPTº DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA	05/12/2022 a 05/12/2023
JOSUE CABRAL MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2023 a 02/01/2024
SEBASTIAO PEREIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2023 a 02/01/2024
MURILLO SANTIAGO DIAS VIEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA -EFETIVO	03/09/2023 a 03/09/2024
WILSON LOPES DA CUNHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2023 a 02/01/2024

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de julho de 2024.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-46976c-04072024075940**